

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1162 de 24/05/96

DECRETO Nº 9009/96
de 16 de maio de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	2.000.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-4191	Sentenças Judiciárias	2.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Maio de 1996.

cont. do DECRETO Nº 9009/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de maio de 1996.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de
maio do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos